



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
10077/24	12/08/2024	07165/24	ANA KARINA CARDOZO DE MC	FLAVIA REGINA CASTANHARO

Poder	PODER EXECUTIVO	Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha	1055	Valor	40.221,50
020903			FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.32.99			OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.244.0045.2511.0000			CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recursos :		01 TESOURO	
Codigo de aplicação :		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Fornecedor	27715	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SUMARE	CNPJ:	57.501.611/0001-30
Endereço:	R FRANCISCO MANOEL DE SOUZA	Nº: 880	SUMARE	

Cod Prod	Discr.	Marca	Patrimonio / Placa	Quant	Unid	\$ Unit	Valor
1 103.006.666	DESPESA P/ OCORRER C/ CLINICA ESPECIALIZADA EM ACOLHIMENTO DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA			5	MES	8.044,30	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002463/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 2080 - Mod. Formatada: 2080
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: RUA BENEDITO SPINARDI 613

ANA KARINA CARDOZO DE MORAES SIMAS
SECRET.MUNIC.ASSIST.SOCIAL

IMPORTANTE

I - CONSTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DESTES PEDIDO E NUMERO DO EMPENHO;
II - O MATERIAL/SERVIÇO QUE NÃO FOR ENTREGUE OU EXECUTADO DE ACORDO COM O PEDIDO NÃO SERÁ ACEITO;
III - NÃO SERÁ ACEITO NOTA FISCAL COM RASURA;
IV - NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTO ATRAVÉS DE COBRANÇA BANCÁRIA;
1 - AS EMPRESAS SEDIADAS EM NOSSO MUNICÍPIO, SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
2 - AS EMPRESAS SEDIADAS FORA DO NOSSO MUNICÍPIO SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, DEVENDO O CREDOR INDICAR: BANCO, AGÊNCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE;



Quadro de Cotação - 07165/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_27715						
103.006.666 DESPESA P/ OCORRER C/ CLINICA ESPECIALI	12	8.044,30	96.531,60					27715 96.531,60
Valor Total da Cotação:								96.531,60

Relação de Proponentes Participantes

27715

ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SUMARE

Relação de Proponentes Vencedor(es)

27715

96.531,60

Digitador (a)
FLAVIA REGINA CASTANHARO

22/6/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

Nota de Autorização da Despesa Resumida

Número da Cotação: 07165/24

Data: 12/08/2024

Reserva Valor = Sim

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO

Ficha: 1055

Unidade: 020903

FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE

Funcional: 08.244.0045.2511.0000

CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Catec. Econ.: 3.3.90.32.99

OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Reserva: 26398

Valor da Reserva: 40.221,50

Saldo da Ficha (Atual): 96.618,40

Saldo com Reserva da Ficha (Atual): 56.396,90

Total Ficha 1055

96.531,60

TOTAL GERAL

96.531,60



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

Assis, 06 de agosto de 2024.

MEMO/SMAS nº 24/2024

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: COMUL

A/C: Vagner

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Venho por deste, solicitar as providências cabíveis para a prorrogação do termo do contrato por 12 (meses) da Associação Pestalozzi de Sumaré, inscrito no CNPJ: 57.501.611/0001-30, conforme documento em anexo.

Ficha: 1055

Vimos por meio deste, solicitar do empenho abaixo:

Sem mais para o momento, agradecemos.

ANA KARINA CARDOZO DE MORAES SIMAS
Secretária Municipal de Assistência Social

40.22.70

Sumaré, 05 de agosto de 2024.

OF. N° 034 /2024

À

Prefeitura de Assis

Intenção de Renovação do Contrato

A Organização Social Associação Pestalozzi de Sumaré, inscrita no CNPJ. Sob. N° 57.501.611.0001/30, localizada à Rua Francisco Manoel de Souza n° 880 – Sumaré-SP, através do seu representante legal **DARCY BORTOLOTTI** RG. n° 6.995.520 SSP/SP manifesta interesse em renovar o contrato n° 001/2022e ref. ao termo aditivo n° 001/2023 do Robson Gonçalves Duarte com o Município de Assis/SP. Valor a saber: R\$ (8.044,30) mensais na modalidade de residência inclusiva.

Mantendo por mais 12 (doze) meses o mesmo valor do contrato anterior.



Darcy Bortolotti
Presidente



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 002/2024"

Ref. Termo de Contrato nº 001/22

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento aditivo e modificativo a contrato, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, denominada **CONTRATADA**, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ**, denominada **CONTRATANTE**, ambas identificadas no ajuste primitivo, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a prorrogação/modificação do Termo de Contrato em referência, a qual se fará na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA**

1.1 - Fica renovado por 12 (doze) meses, o prazo da contratação de 01 (uma) vaga de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva descrita na cláusula primeira do contrato nº 001/22, iniciando-se em 15 (quinze) de julho de 2.024 e expirando-se em 14 (quatorze) de julho de 2.025.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR CONTRATUAL**

2.1 - O valor global do presente ajuste, relativo ao prazo contratual definido na cláusula anterior, é de R\$ 96.531,60 (noventa e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), resultante do valor mensal de R\$ 8.044,30 (oito mil, quarenta e quatro reais e trinta centavos);

2.1.1 - o valor mensal acima resultou da tabela da contratada, juntada aos autos do processo.

2.2 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária específica vigente no orçamento da **CONTRATANTE** no exercício de 2024 – 08.244.0302.2.201 3.3.90.39.00, conforme empenhos juntados aos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 001/22.

CLÁUSULA QUARTA DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1 - A prorrogação do prazo contratual, ora formalizado, se fundamenta no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

Assis, 12 de julho de 2024.

AS PARTES:

1) - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
CONTRATANTE

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO

2 – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ
CONTRATADA

.....
DARCY BORTOLOTTI
PROCURADOR

Testemunhas:

.....
Milton Cesar B. da Silva
RG : 40.011.278-4
CPF/MF: 352.237.338-35

.....
Vágner Nunes Dourado
RG : 5.388.579-9
CPF/MF: 784.109.759-04



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 002/2024"

Ref. - Termo de Contrato nº 001/22

Ref.: - **CONTRATANTE:** Prefeitura de Assis - **CONTRATADA:** Associação Pestalozzi - **OBJETO:** Prorrogação contratual de 01 (uma) vaga de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva - **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.531,60 - **PRAZO:** 12 meses, prorrogáveis - **PAGAMENTO:** Mensal - **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Assis, 12 de julho de 2024.

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO